



**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 698**

PROJETO DE LEI Nº 12.602

PROCESSO Nº 81.140

De autoria do Vereador **CRISTIANO LOPES**, o presente projeto de lei altera a Lei 2.673/1983, que instituiu o “Plano Comunitário de Obras de Pavimentação”, para redenominá-lo “**Plano Municipal de Parcerias e Melhorias**” e alterar requisito.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05/12.

É o relatório.

PARECER:

O projeto de lei em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente, (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que busca alterar a Lei nº 2.673/1983 que instituiu o “Plano Comunitário de Obras de Pavimentação”, para redenominá-lo “**Plano Municipal de Parcerias e Melhorias**” e alterar requisito, e conforme bem esclarece a justificativa, a alteração visa criar meios para parcerias com os moradores na execução de obras de infraestrutura e saneamento básico, o que entendemos, vem atender ao interesse público.

Nesse sentido não vislumbramos empecilhos que possam incidir sobre a pretensão. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.



DAS COMISSÕES A SEREM OUVIDAS.

Nos termos do inc. I do art. 139 do Regimento Interno, sugerimos somente a oitiva da Comissão de Justiça e Redação.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 03 de Agosto de 2018

Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Tailana R. M. Turchete
Estagiária de Direito

Júlia Arruda
Estagiária de Direito